



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Quarta-feira • 24 de Agosto de 2022 • Ano IX • Nº 2560

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias..... 02 a 02



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



PORTARIA Nº 069, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

“Concede férias regulamentar, e dá outras providências”.

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

Considerando o quanto disposto no artigo 100, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

Considerando os requerimentos protocolados pelos servidores junto as Secretarias Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentar aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	A PARTIR DO DIA
Diana Dias Rodrigues Coimbra	Auxiliar de Administração	01/03/2018/ a 01/03/2019	22/08/2022
Maria de Souza Ramos Duarte	Merendeira	01/03/2020 a 01/03/2021	12/09/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipitanga, 24 de Agosto de 2022.


Elvis Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Elvis Gonçalves de Oliveira
Sec. Municipal de Administração
CPF: 982.817.125-20
Decreto 03/2021